



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.821, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 077/2023, protocolado nesta Municipalidade sob o Requerimento n.º 1131/1/2023, da lavra do Secretário de Educação e Cultura,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.**, que será assim constituído:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Heven Caroline Silva Ribeiro

Suplente: (...)

(...)

II. O mandato do membro ora nomeado obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2023.

Cerquillo, 31 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL